MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA – PPGBIOTEC
Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020
propopi.cpgss.ppgbiotec@ufdpar.edu.br Fone: (86) 99451-6668

1ª RETIFICAÇÃO ao EDITAL Nº 03/2026 – PPGBiotec

EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA (PPGBiotec) – NÍVEIS MESTRADO E DOUTORADO

A Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPOPI) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBiotec), no uso de suas atribuições legais, torna pública a **1ª RETIFICAÇÃO ao EDITAL Nº 03/2026 – PPGBiotec para** abertura de inscrições para o processo seletivo visando ao preenchimento de **vagas para o Mestrado** e **Doutorado**.

Onde se lê:
(1) Prova Escrita ou Oral – Etapa Eliminatória (Nota de 0 a 10): A prova escrita será composta por 03 (três) questões técnicas, destinadas à avaliação de conhecimentos e competências gerais em Biotecnologia, e pela elaboração de 01 (uma) resenha técnico-científica . Imediatamente antes do início da prova, será fornecido ao candidato um artigo científico em língua inglesa, de caráter interdisciplinar, com aproximadamente 3 (três) a 4 (quatro) páginas, destinado à avaliação da capacidade de leitura, compreensão, síntese e interpretação de texto científico. A resenha deverá ser redigida em língua portuguesa, contendo no mínimo 30 (trinta) e no máximo 60 (sessenta) linhas, e deverá abordar, de forma articulada, o tema ou problema investigado, os objetivos, os principais aspectos metodológicos, os resultados e sua discussão e as conclusões do estudo.

Leia-se:
(1) Prova Escrita ou Oral – Etapa Eliminatória (Nota de 0 a 10): A prova escrita será composta por 04 (quatro) questões técnicas, destinadas à avaliação de habilidade de produção textual e avaliação de conhecimentos e competências gerais em Biotecnologia. Imediatamente antes do início da prova, será fornecido ao candidato um artigo científico em língua inglesa, de caráter interdisciplinar, destinado à avaliação da capacidade de leitura, compreensão, síntese e interpretação de texto científico. A produção textual deverá ser redigida em língua portuguesa, contendo no mínimo 30 (trinta) e no máximo 60 (sessenta) linhas, e deverá abordar, de forma articulada, o tema ou problema investigado, os objetivos, os principais aspectos metodológicos, os resultados e sua discussão e as conclusões do estudo.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA – PPGBIOTEC
Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020
propopi.cpgss.ppgbiotec@ufdpar.edu.br Fone: (86) 99451-6668

Onde se lê:

Anexo 2

PLANILHA DE PONTUAÇÃO

ATIVIDADE DESENVOLVIDA	Pontuação por Unidade	Quantidade	Nº dos comprovantes*	Pontuação calculada pelo Candidato[3]	Pontuação da comissão
FORMAÇÃO ACADÊMICA[1]					
Curso de Mestrado *Stricto Sensu* em Biotecnologia	10,0				
Curso de Mestrado *Stricto Sensu* em áreas afins	7,0				
Curso de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360 horas (máx. 2)	5,0				
Iniciação científica e tecnológica, por semestre	1,2				
Monitoria, por semestre	0,4				
Iniciação à docência por ano	0,8				
Participação em projeto de extensão, por semestre	0,2				
Prêmio em eventos nacionais e locais nas áreas do programa	0,2				
Prêmio em eventos internacionais nas áreas do programa	0,4				
Produção artístico-cultural (iniciativas de Produção de material audiovisual e de divulgação científica) máx. 10	0,2				
ATUAÇÃO PROFISSIONAL					
Experiência profissional no magistério por semestre (máx. 10)	0,6				
Experiência profissional comprovada exceto magistério por mês (máx. 12)	0,1				
PRODUÇÃO CIENTÍFICA					
Fator de impacto (JCR 2026)[2] de artigo científico publicado em periódico (não há pontuação máxima)	Somatório dos fatores de impacto				
Congresso e outras reuniões científicas nacionais – Comunicação apresentada – PAINEL (máx 10)	0,1				
Congresso e outras reuniões científicas nacionais – Comunicação apresentada – ORAL (máx 10)	0,2				
Participação de comissão organizadora	0,2				
Congresso e outras reuniões científicas internacionais – Comunicação apresentada – PAINEL (máx 10)	0,3				
Congresso e outras reuniões científicas internacionais – Comunicação apresentada – ORAL (máx 10)	0,4				
Participação de comissão organizadora	0,4				
Publicação de livro com ISBN – Organização (máx 2)	4,0				
Publicação de livro com ISBN – Autoria de	0,5				

capítulo (máx 10)					
Desenvolvimento de patentes com registro de pedido de depósito	3,0				
Desenvolvimento de patentes concedidas	5,0				
IRA da Graduação	/10				
DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA E IDIOMAS					
Divulgação científica (produção em mídias audiovisuais radiofônicas/televisivas, *podcasts*, cartilhas, eventos de popularização da ciência)	0,2 por produção (máx. 5 pts); 0,5 por cartilha/material (máx. 3 pts); 1,0 por evento (máx. 2 pts) – **Total máx. 10 pts**				
Cursos de Idiomas (entre 180h e 600h): – 180–300h = 2 pts – 301–600h = 4 pts **Pontuação cumulativa até o limite de 6 pts**					
INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO CIENTÍFICO					
Participação em competições de inovação e empreendedorismo (Hackathons, Ideathons etc.)	1,0 por participação (máx. 2 pts)				
Premiação em competições de inovação e empreendedorismo	2,0 por premiação (máx. 4 pts)				
Participação em programas de pré-incubação ou incubação de empresas	3,0 por programa (máx. 6 pts)				
Aprovação em projetos de fomento ao empreendedorismo e inovação (Centelha, Startup Nordeste, Catalisa ICT, InovAtiva, Tecnova etc.)	5,0 por aprovação (máx. 10 pts)				
Cursos de empreendedorismo e inovação ofertados pelo NIT-UFDPar (≥120h)	2,0 por curso (máx. 4 pts)				
Cursos ofertados pelo INPI ou pela OMPI/WIPO (≥40h)	1,0 por curso (máx. 2 pts)				
TOTAL DE PONTOS[3]					

[1] Os títulos e certificados referentes à formação acadêmica deverão ser acompanhados de documento expedido por instituição de ensino superior ou instituição oficialmente reconhecida.

[2] Para fins de pontuação, será considerado o *Journal Impact Factor* (JIF) constante da edição 2026 do *Journal Citation Reports* (JCR), da Clarivate, correspondente aos dados de desempenho dos periódicos referentes ao ano de 2025. A pontuação atribuída a cada artigo científico será equivalente ao JIF do periódico no qual o artigo foi publicado. Artigos aceitos para publicação ou no prelo poderão ser considerados mediante apresentação de documento que comprove o aceite final do periódico, contendo informações suficientes para identificação inequívoca do periódico e do artigo. Quando aplicável, deverá ser apresentado o DOI ou outro identificador que permita a verificação da publicação. Caso o periódico não possua Journal Impact Factor (JIF) no JCR 2026, não será atribuída pontuação referente a este item.

[3] A pontuação bruta obtida na análise curricular será utilizada para fins de classificação, conforme os critérios estabelecidos neste Edital. Ao candidato que obtiver a maior pontuação bruta será atribuída a nota 10,0 (dez), sendo as notas dos demais candidatos calculadas proporcionalmente à maior pontuação obtida.

* O candidato deverá numerar todos os documentos comprobatórios apresentados e indicar, nesta coluna, o respectivo número. Recomenda-se que os documentos contenham informações que permitam a conferência da atividade, tais como nome do candidato, período de realização, título da atividade ou produção, nome do periódico, DOI, ISBN, nome do evento, modalidade de apresentação, premiação, carga horária, entre outras informações pertinentes.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA – PPGBIOTEC
Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020
propopi.cpgss.ppgbiotec@ufdpar.edu.br Fone: (86) 99451-6668

Leia-se:

Anexo 2

PLANILHA DE PONTUAÇÃO

ATIVIDADE DESENVOLVIDA	Pontuação por Unidade	Quantidade	Nº dos comprovantes*	Pontuação calculada pelo Candidato[3]	Pontuação da comissão
FORMAÇÃO ACADÊMICA[1]					
Curso de Mestrado *Stricto Sensu* em Biotecnologia	10,0				
Curso de Mestrado *Stricto Sensu* em áreas afins	7,0				
Concludentes de Mestrado Stricto Sensu em Biotecnologia	6,0				
Curso de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360 horas (máx. 2)	5,0				
Iniciação científica e tecnológica, por semestre	1,2				
Monitoria, por semestre	0,4				
Iniciação à docência por ano	0,8				
Participação em projeto de extensão, por semestre	0,2				
Prêmio em eventos nacionais e locais nas áreas do programa	0,2				
Prêmio em eventos internacionais nas áreas do programa	0,4				
Produção artístico-cultural (iniciativas de Produção de material audiovisual e de divulgação científica) máx. 10	0,2				
ATUAÇÃO PROFISSIONAL					
Experiência profissional no magistério por semestre (máx. 10)	0,6				
Experiência profissional comprovada exceto magistério por mês (máx. 12)	0,1				
PRODUÇÃO CIENTÍFICA					
Fator de impacto (JCR 2026)[2] de artigo científico publicado em periódico (não há pontuação máxima)	Somatório dos fatores de impacto				
Congresso e outras reuniões científicas nacionais – Comunicação apresentada – PAINEL (máx 10)	0,1				
Congresso e outras reuniões científicas nacionais – Comunicação apresentada – ORAL (máx 10)	0,2				
Participação de comissão organizadora em evento nacional	0,2				
Congresso e outras reuniões científicas internacionais – Comunicação apresentada – PAINEL (máx 10)	0,3				
Congresso e outras reuniões científicas internacionais – Comunicação apresentada – ORAL (máx 10)	0,4				
Participação de comissão organizadora em	0,4				

evento internacional					
Publicação de livro com ISBN – Organização (máx 2)	4,0				
Publicação de livro com ISBN – Autoria de capítulo (máx 10)	0,5				
Desenvolvimento de patentes com registro de pedido de depósito	3,0				
Desenvolvimento de patentes concedidas	5,0				
IRA da Graduação	/10				
DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA E IDIOMAS					
Divulgação científica (produção em mídias audiovisuais radiofônicas/televisivas, *podcasts*, cartilhas, eventos de popularização da ciência)	0,2 por produção (máx. 5 pts); 0,5 por cartilha/material (máx. 3 pts); 1,0 por evento (máx. 2 pts) – **Total máx. 10 pts**				
Cursos de Idiomas (entre 180h e 600h): – 180–300h = 2 pts – 301–600h = 4 pts **Pontuação cumulativa até o limite de 6 pts**					
INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO CIENTÍFICO					
Participação em competições de inovação e empreendedorismo (Hackathons, Ideathons etc.)	1,0 por participação (máx. 2 pts)				
Premiação em competições de inovação e empreendedorismo	2,0 por premiação (máx. 4 pts)				
Participação em programas de pré-incubação ou incubação de empresas	3,0 por programa (máx. 6 pts)				
Aprovação em projetos de fomento ao empreendedorismo e inovação (Centelha, Startup Nordeste, Catalisa ICT, InovAtiva, Tecnova etc.)	5,0 por aprovação (máx. 10 pts)				
Cursos de empreendedorismo e inovação ofertados pelo NIT-UFDPar (≥120h)	2,0 por curso (máx. 4 pts)				
Cursos ofertados pelo INPI ou pela OMPI/WIPO (≥40h)	1,0 por curso (máx. 2 pts)				
TOTAL DE PONTOS[3]					

[1] Os títulos e certificados referentes à formação acadêmica deverão ser acompanhados de documento expedido por instituição de ensino superior ou instituição oficialmente reconhecida.

[2] Para fins de pontuação, será considerado o *Journal Impact Factor* (JIF) constante da edição 2026 do *Journal Citation Reports* (JCR), da Clarivate, correspondente aos dados de desempenho dos periódicos referentes ao ano de 2025. A pontuação atribuída a cada artigo científico será equivalente ao JIF do periódico no qual o artigo foi publicado. Artigos aceitos para publicação ou no prelo poderão ser considerados mediante apresentação de documento que comprove o aceite final do periódico, contendo informações suficientes para identificação inequívoca do periódico e do artigo. Quando aplicável, deverá ser apresentado o DOI ou outro identificador que permita a verificação da publicação. Caso o periódico não possua Journal Impact Factor (JIF) no JCR 2026, não será atribuída pontuação referente a este item.

[3] A pontuação bruta obtida na análise curricular será utilizada para fins de classificação, conforme os critérios estabelecidos neste Edital. Ao candidato que obtiver a maior pontuação bruta será atribuída a nota 10,0 (dez), sendo as notas dos demais candidatos calculadas proporcionalmente à maior pontuação obtida.

* O candidato deverá numerar todos os documentos comprobatórios apresentados e indicar, nesta coluna, o respectivo número. Recomenda-se que os documentos contenham informações que permitam a conferência da atividade, tais como nome do candidato, período de realização, título da atividade ou produção, nome do periódico, DOI, ISBN, nome do evento, modalidade de apresentação, premiação, carga horária, entre outras informações pertinentes.